



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo nº 035/2019 – Inexigibilidade nº 007/2019

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 08.073.121/0001-75, detentora do registro da Banda “Solteirões do Forró”, para realização de 01 (um) show artístico em via pública, no dia 22 de junho de 2019, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), dentro das Festividades Juninas do Município de Livramento/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN007/2019, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: Solteirões do Forro Gravações e Edições Musicais Ltda, CNPJ nº 08.073.121/0001-75, Av. Heróis do Acre, Nº 500, Bairro: Passare, Cidade: Fortaleza/CE, com o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 04 de Junho de 2019.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA

Prefeita



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo nº 035/2019 – Inexigibilidade nº 007/2019

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00007/2019: Contratação direta da pessoa jurídica SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 08.073.121/0001-75, detentora do registro da Banda “Solteirões do Forró”, para realização de 01 (um) show artístico em via pública, no dia 22 de junho de 2019, com duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), dentro das Festividades Juninas do Município de Livramento/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

PESSOA JURÍDICA: Solteirões do Forro Gravações e Edições Musicais Ltda, CNPJ nº 08.073.121/0001-75, Av. Heróis do Acre, Nº 500, Bairro: Passare, Cidade: Fortaleza/CE, com o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 04 de Junho de 2019.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA

Prefeita